



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2024, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2024** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2024.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (<https://www.camaradivinapastora.se.gov.br/planejamento-e-prestacao-de-contas>) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2024.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

- Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 234 de 18 de novembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 265 de 23 de junho de 2023.
- Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 272 de 22 de novembro de 2023.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Orçamento do Poder Legislativo do município de Divina Pastora para o Exercício de 2024 foi estimado em R\$ 1.960.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	1 - Poder Legislativo				
Órgão:	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA				
UO:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.657.640,29	99,52%
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.447,85	60,06%
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.447,85		60,06%
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.603,76			54,49%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.603,76			54,49%
31901300 -	Obrigações Patronais	76.748,62			4,61%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	76.748,62			4,61%
31909400 -	Indenizações e Restituições trabalhistas	16.095,47			0,97%
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições trabalhistas	16.095,47			0,97%
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			657.192,44	39,46%
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		657.192,44		39,46%
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	94.300,00			5,66%
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	94.300,00			5,66%
33903000 -	Material de Consumo	33.626,19			2,02%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	33.626,19			2,02%
33903500 -	Serviços de Consultoria	211.000,00			12,67%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	211.000,00			12,67%
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.766,25			15,36%
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.766,25			15,36%
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	62.500,00			3,75%
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	62.500,00			3,75%
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	0,48%
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00	0,48%
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		0,48%
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			0,48%
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			0,48%
Total Órgão:				1.665.640,29	100,00%

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.665.640,29 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e vinte nove centavos) resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 294.359,71 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 1.960.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 211.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 211.000,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 1.960.000,00
Percentual Alterado	10,76%

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	1.960.000,00
Despesa Executada	1.665.640,29
Economia de Despesa	294.359,71
Receita Arrecadada	0,00
Déficit Orçamentário	1.665.640,29



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Ressalta-se, que durante o exercício de 2024, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Divina Pastora, alcançou o total de R\$ 1.666.567,50 (um milhão seis centos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Não houve inscrição de restos a pagar no exercício 2024.

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Divina Pastora evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 102,33.

Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com insuficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 24.055,76.

Da gestão Patrimonial

A Câmara apresentou um resultado financeiro deficitário de R\$ 24.055,76 (vinte quatro mil e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) devido saldo de gestões anteriores referente a Valores Restituíveis- IRRF no valor de R\$ 24.089,80 (vinte quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos) conforme demonstrado abaixo:

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	102,33
(-) Passivo Financeiro	24.158,09
(=) Superávit/Déficit Financeiro	-24.055,76



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Houve um Resultado patrimonial de R\$ 2.032,79, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
1.665.567,50	1.663.534,71	2.032,79

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de R\$ 3.727,03 (três mil setecentos e vinte sete reais e três centavos) conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** conforme relação anexa à Prestação de Contas.

**2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE
OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	50.528.812,49	
Limite Máximo	3.031.728,75	6,0%
Limite Prudencial	2.880.142,31	5.7%
Despesa Total com Pessoal	984.352,80	1,95%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 1,95%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.665.567,50	
Limite Legal	1.149.315,80	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	923.699,23	55,46%

A despesa com folha de pagamento foi representada por 55,46% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:

Apuração de Limite Constitucional	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 23.793.821,43
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 1.665.640,29
Percentual Atingido (%)	7,00%

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, em

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	% Previsto	% Valor atual
Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	100%	40 %
Construção, Reformas e/ou Ampliação da Câmara Municipal	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 1.903.500,00	R\$ 1.903.500,00	1.657.640,29	R\$ 1.657.640,29	100%	87,08%
Concurso Público	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2024, não foi realizado gastos com publicidade.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

Concurso Público

No exercício de 2024, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público.

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Divina Pastora/SE, 09 de abril de 2025.


Carlos Augusto Siqueira de Jesus
Presidente